

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO (28/09/23 à 27/09/24)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
FUNDAÇÃO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00		
ENDEREÇO: Av. Lauro Gomes, 2.000, Santo André - SP		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Vila Sacadura Cabral	CEP: 09060-870
TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5462	
E-MAIL INSTITUCIONAL: presidente@fuabc.org.br	SITE: www.fuabc.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES			
CPF: 080.134.348-85	RG nº 15.355.900	DATA DE EMISSÃO 28/08/2017	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente	PERÍODO DE MANDATO: 2022/2023		
ENDEREÇO: Rua Langsdorff, 485			
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Portal dos Bandeirantes	MUNICÍPIO: Porto Feliz - S.P.	
CEP: 18540-000	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5400	CELULAR:
E-MAIL PARTICULAR:	E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: presidente@fuabc.org.br		

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Unidades sob gestão da FUABC:

- Faculdade de Medicina do ABC
- Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
- Hospital da Mulher de Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Itapevi
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santos
- AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Sorocaba
- Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini
- Complexo Hospitalar de São Bernardo
(Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital, Pronto-Socorro Central e Rede de Saúde)
- Complexo Hospitalar de São Caetano
(Hospital Márcia Braidó, Hospital Maria Braidó, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Júlio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
- Contrato de Gestão São Mateus/SP.
- Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.
- Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Diadema
- PAI (Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental) Baixada Santista
- Central de Convênios:
 - Gerencia dezenas de planos de trabalho específicos, entre os quais UPA's em Santo André, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Santos;
 - Possui parcerias com as Secretarias de Administração de São Bernardo do Campo, Secretaria de Assistência Social de Santo André e Secretaria de Educação de Santo André.



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Santo André passou a contar com o Programa CON_VIVER BEM, que envolveu a contratação de Psicólogos para apoiar emocionalmente os profissionais das escolas, por meio de participação nas reuniões pedagógicas e encontros coletivos de docentes e equipes gestoras, ouvindo, desenvolvendo dinâmicas, promovendo a integração entre os membros das equipes e destas com a comunidade, para colaborar na superação de dificuldades e no estabelecimento de relações interpessoais que reflitam positivamente na vida pessoal e profissional de cada um, em benefício de um ambiente positivo para a vida escolar e de aprendizagem dos alunos. Isto se deu, principalmente pelo fato das unidades escolares e dos profissionais terem retornado presencialmente ao trabalho em um momento delicado, caracterizado como pós pandemia, o que acarretou na necessidade subsidiá-los com o apoio destes profissionais em diversas ações desenvolvidas no ambiente escolar.

Parte-se do pressuposto de que um ambiente em que todos se sintam acolhidos em suas emoções irá refletir no adequado atendimento ao aluno e às famílias, contribuindo para o desenvolvimento e bom nível de aprendizagem das crianças, jovens e adultos que ali convivem.

O objetivo do Programa é continuar trazendo uma aos profissionais da escola, condições e possibilidades para que construam mecanismos saudáveis de superação das experiências vividas em decorrência da pandemia e dos desgastes naturais das relações humanas, próprios de uma convivência diária ao longo de todo o ano letivo.

A rede municipal de Santo André é constituída por unidades escolares, que atendem Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, além dos equipamentos subsidiados pela Secretaria de Educação.

Desta forma, o contingente de professores, gestores, educadores e demais funcionários que compõem todos os serviços e ações, torna-se grandioso para suprir as necessidades e as diversas frentes de atuações para atender crianças/alunos com qualidade, considerando as necessidades de cada um e de todos, considerando suas histórias e situações.

Como já fora exposto acima, a situação imposta a todos em decorrência da pandemia, fez com que a escola lidasse com situações inéditas e desconhecidas e, apesar disto, o trabalho continua, com os ajustes necessários, de modo a ter havido adaptações, inovações, criações, descobertas para continuarmos atuando em prol da aprendizagem e desenvolvimento das crianças/alunos. O fato é que ainda observamos necessidade de ajustes e ações junto às equipes escolares e junto à comunidade, pois o pós pandemia ocasionou prejuízos diversos ao que se refere à rotina escolar.

Desta forma, este projeto continuará abarcando prioritariamente os profissionais que atuam nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Santo André, prioritariamente os professores, podendo ser estendido aos demais profissionais que atuam nos demais equipamentos subsidiados pela Secretaria de Educação. Também abarcará comunidade, contemplando pais, responsáveis e familiares dos alunos regularmente matriculados ou outras necessidades apontadas pela Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional.

Para tanto, a Secretaria de Educação precisará contar com uma equipe de psicólogos que atuarão diretamente nas unidades escolares e terão contato direto com os profissionais apontados acima.

Espera-se que esta equipe possa desempenhar as seguintes funções:

- apresentar uma escuta acolhedora e atenta;
- elaborar um plano de atuação individual ou coletivo ao grupo escolar com o qual passará a lidar;
- realizar visitas sistemáticas e sistematizadas nas escolas com o intuito de subsidiar as situações adversas acerca das questões emocionais dos professores, educadores e demais profissionais;
- apoio socioemocional ao coletivo da escola, em reuniões mensais ordinárias e extraordinárias quando houver necessidade;
- atender outras demandas apontadas pelo Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional e/ou pela Secretaria de Educação, as quais possam surgir.

Fundamental observar que as ações previstas no projeto estejam em consonância com as diretrizes e concepções da Secretaria Municipal de Educação.



OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o desenvolver formações, ações e atendimento especializado prioritariamente aos professores, podendo ser estendido aos demais profissionais que atuam nas unidades escolares ou nos equipamentos da Secretaria de Educação, visando subsidiá-los emocionalmente quanto às necessidades desta ordem, para favorecer o desenvolvimento das ações pedagógicas no dia a dia escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações relacionadas a este Plano de Trabalho serão desenvolvidas por uma equipe de psicólogos, que atuarão de forma itinerante nas unidades escolares municipais com o objetivo de apoiar emocionalmente professores e gestores, estendendo a promoção do cuidado em saúde mental aos pais/responsáveis e demais funcionários quando solicitado. O trabalho é realizado por meio de visitas regulares nas unidades assistidas, onde o psicólogo irá ofertar escuta, acolhimento e orientações em momentos coletivos como reuniões pedagógicas, encontros de pais/responsáveis, entre outros e também acolhimentos individuais quando identificada demanda necessária. A atuação do psicólogo no contexto escolar apresenta um caráter institucional e contribuirá na promoção de reflexões para superação de dificuldades e no estabelecimento de relações interpessoais saudáveis que reflitam positivamente na vida pessoal e profissional de cada um.

Para alcance do objetivo deverão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Composição de quadro de pessoal qualificado, devidamente registrado no Conselho de Classe (CRP) devendo possuir uma coordenação técnica na mesma condição;
- b) Avaliações de desempenho periódicas dos profissionais contratados;
- c) Planejamento junto aos gestores da Secretaria de Educação e Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional para alinhamento de ações e encaminhamentos;
- d) Organização do território e da equipe por setor para facilitação da execução do trabalho;
- e) Reuniões semanais entre equipe e coordenação técnica e reuniões de supervisão por setor para troca e alinhamento de condutas;
- f) Escuta acolhedora e atenta às necessidades de cada grupo/equipe escolar;
- g) Elaboração de propostas de intervenção de acordo com as demandas de cada unidade escolar;
- h) Propostas formativas em reuniões pedagógicas, encontros de pais/responsáveis, ações com a rede de educação e demais funcionários com o objetivo de disparar reflexões e promover bem estar;
- i) Momentos de trocas e informações aos gestores da Secretaria de Educação e Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional sobre o trabalho desenvolvido.



METAS QUANTITATIVAS													
Descrição das Metas de Atendimento Pontual a Professores, aos profissionais das escolas e comunicade escolar	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	TOTAL ANUAL
Número de visitas nas unidades escolares	420	420	210	0	420	420	420	420	420	210	420	420	4200
Número de participação em Reuniões Pedagógicas (RPS, ROT, OT, RP e outras)	100	100	50	0	100	100	100	100	100	50	100	100	1000
Número de conduções formativas em Reuniões Pedagógicas (RPS, ROT, OT, RP e outras) e encontros de pais/responsáveis	50	50	25	0	50	50	50	50	50	25	50	50	500
Número de professores acessados e beneficiados	2500	2500	1000	0	1000	2500	2500	2500	2500	1000	2500	2500	23000
Número de gestores acessados e beneficiados	500	500	250	0	250	500	500	500	500	250	500	500	4750
Número de pais/responsáveis e outros funcionários beneficiados	1400	1200	1000	0	1000	1200	1400	1400	1200	600	1200	1400	13000

INDICADORES DE RESULTADO: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.

Observação: as metas acima estão relacionadas aos atendimentos presenciais e/ou virtuais.

METAS QUALITATIVAS		
METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
Meta 1: Realizar visitas nas unidades escolares	1. Visitas regulares nas unidades escolares.	Para indicar os resultados dessa meta, o psicólogo deverá elaborar e disponibilizar no prazo solicitado pela coordenação técnica, agenda das visitas nas unidades escolares. Deverá entregar, mensalmente, a folha de controle de visitas contendo data, unidade e assinatura do gestor da unidade visitada. A observação e a compreensão do ambiente institucional deverão constar no plano de trabalho mensal de cada setor. A realização de orientações, encaminhamentos e a promoção do acolhimento individual quando necessário, deverão estar nos registros evolutivos de cada unidade escolar, em acordo com o que é exigido no artigo 9º do Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o).
	2. Observação e compreensão do ambiente institucional.	
	3. Realização de orientações e encaminhamentos, caso necessário.	
	4. Promoção de acolhimento individual, caso necessário	
Meta 2: Participar de reuniões pedagógicas	1. Participação em reuniões pedagógicas.	O psicólogo participará de reuniões pedagógicas podendo compor em discussões e reflexões quando necessário ou quando solicitado. O psicólogo irá promover momentos formativos com agendamento prévio nas reuniões pedagógicas com foco na promoção em saúde mental com temas pertinentes à demanda captada de cada unidade escolar. O psicólogo deverá fazer registros fotográficos das ações e relatá las nos registros evolutivos e no plano de trabalho mensal de cada setor.
	2. Promoção de momentos formativos em reuniões pedagógicas.	
META 3: Promover momentos de troca com a equipe gestora da unidade escolar	1. Manutenção de um canal de diálogo com a equipe gestora da unidade escolar através de escuta, acolhimento e orientações.	O psicólogo deverá manter um canal de diálogo com a equipe gestora da unidade escolar ofertando escuta, acolhimento e orientações quando necessário. O psicólogo fará junto à equipe gestora da unidade escolar, um levantamento das demandas a serem trabalhadas, bem como um planejamento das ações a serem realizadas. Essas ações deverão constar no plano de trabalho mensal de cada setor, em acordo com o que é exigido no artigo 9º do Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o).
	2. Realização de um levantamento das demandas a serem trabalhadas bem como o planejamento de ações interventivas.	
META 4: Desenvolver propostas formativas para a rede de educação, pais e responsáveis e demais funcionários das unidades escolares.	1. Realização de momentos formativos para equipamentos da rede de educação conforme demanda apresentada.	De acordo com a demanda apresentada nas unidades escolares e com agendamento prévio, o psicólogo poderá realizar ações e momentos formativos em reuniões e encontro de pais e responsáveis, bem como com grupos operacionais e administrativos que atuam nas unidades. Poderá também realizar momentos formativos para equipamentos da rede de educação conforme demanda apresentada. O psicólogo deverá fazer registro fotográfico das ações e relatá las nos registros evolutivos de cada unidade escolar e no plano de trabalho mensal de cada setor em acordo com o que é exigido no artigo 9º do Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o).
	2. Promoção de momentos formativos em reuniões e encontros de pais e responsáveis quando solicitado.	
	3. Realização de propostas formativas e terapêuticas conforme demanda apresentada para grupos operacionais e administrativos que atuam nas unidades escolares.	
META 5: Participar de reunião de equipe semanal junto com o coordenação técnica do programa	1. Realização de reunião de equipe semanal junto com o coordenação técnica do programa.	Para indicar os resultados dessa metas a coordenação técnica disponibilizará com antecedência para a equipe e gestores a pauta da reunião. O conteúdo abordado em reunião será registrado em ata e assinado pelos presentes. As reuniões de supervisão acontecerão com periodicidade de dois meses ou quando se fizer necessário.
	2. Promoção de troca de experiências, leitura e discussão de artigos com temas pertinentes ao trabalho, vivências de dinâmicas e propostas formativas entre o grupo.	
	3. Participação em reuniões de supervisão junto à coordenação técnica para discussão de casos e elaboração de estratégias de intervenção.	



METODOLOGIA

Para realização da proposta do Programa será necessário a contratação de psicólogos capacitados e devidamente registrados em seu Conselho de Classe (CRP), devendo possuir uma coordenação técnica na mesma condição. Os profissionais da equipe cumprirão uma carga horária semanal (segunda à sexta) de trinta horas, sendo quatro horas destinadas à reunião semanal junto à coordenação técnica, quatro horas para planejamento e as restantes vinte e duas horas distribuídas ao longo da semana. Eventualmente o psicólogo poderá ser solicitado para participar de ações em sábados letivos, previamente apontados no calendário escolar, e que serão organizados dentro da disponibilidade do profissional e sob a autorização da chefia.

As unidades escolares municipais serão distribuídas por setor, seguindo uma lógica territorial e a equipe se distribuirá entre os setores. Dessa forma, cada psicólogo será referência de mais de uma unidade e organizará sua agenda de maneira a atender as demandas das unidades das quais é referência. Eventualmente as visitas nas unidades bem como as propostas de intervenções poderão ser desenvolvidas na presença de mais de um psicólogo, contribuindo assim para um maior alcance do Programa.

O Programa será dirigido prioritariamente aos professores e gestores da Rede Municipal de Ensino de Santo André, podendo se estender aos pais/responsáveis dos alunos e aos demais funcionários que atuam nas unidades escolares e/ou equipamentos da Secretaria de Educação. O trabalho será executado por meio de visitas regulares nas unidades assistidas, onde o psicólogo irá ofertar escuta, acolhimento e orientações em momentos coletivos como reuniões pedagógicas, encontros de pais/responsáveis, ações direcionadas à rede de educação e demais funcionários, bem como acolhimentos e orientações individuais quando identificada demanda necessária. As ações poderão ser desenvolvidas presencialmente e/ou em ambiente virtual.

A presença do psicólogo nas reuniões pedagógicas poderá ser de cunho participativo, onde o profissional poderá compor e intervir quando necessário ou quando solicitado; ou de cunho formativo, onde o profissional conduzirá um momento formativo com proposta terapêutica a fim de disparar reflexões, transmitir informações e promover cuidado em saúde mental e bem estar aos participantes. Tais ações serão agendadas previamente entre psicólogo e equipe gestora da unidade escolar e os temas a serem trabalhados nos momentos formativos serão pensados a partir da leitura da demanda captada e em conversas realizadas junto à equipe gestora.

A participação do psicólogo nas reuniões e encontros de pais/responsáveis será agendada previamente junto à gestão da unidade escolar e de acordo com a disponibilidade do profissional e será pensada sempre numa perspectiva de promover momentos formativos com orientações e transmissão de informações pertinentes ao tema levantado frente à demanda de cada unidade.

O psicólogo poderá também propor ações para demais funcionários que atuam nas unidades escolares e/ou equipamentos da Secretaria de Educação, bem como momentos formativos para a rede de educação, quando solicitado ou conforme demanda apresentada. Tais ações serão previamente agendadas e organizadas de acordo com a disponibilidade do profissional, com objetivo de atender a demanda e promover reflexão e cuidado em saúde mental.

Com o objetivo de fomentar o grupo tecnicamente e alinhar condutas nas intervenções, semanalmente a equipe participará de reunião junto à coordenação técnica do Programa. Para além disso, com a periodicidade de dois meses ou quando identificada demanda, a coordenação técnica conduzirá reuniões de supervisão por setor, com o objetivo de discutir casos específicos de cada setor e a partir disso elaborar estratégias de intervenção assertivas.

Finalizando, cada vez mais nos apercebemos o quanto é importante e enriquecedora a presença de um profissional psicólogo dentro do contexto da educação e o quanto este profissional tem a contribuir com o seu fazer. A proposta de pensar a promoção de saúde mental como uma estratégia preventiva e profilática nos possibilita pensar em sujeitos mais saudáveis, relações mais saudáveis e, conseqüentemente, uma sociedade mais saudável.



ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

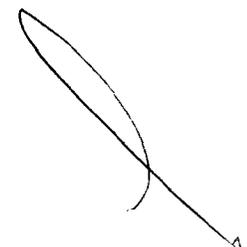
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos e ações que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º);
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto às equipes escolares, pais e responsáveis.

PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS		
VALORES ANUAIS		
Despesas para a execução do projeto	Valor Previsto Inicial (R\$) OUTUBRO 2023 À ABRIL 2024	Valor Previsto Inicial (R\$) MAIO À SETEMBRO 2024
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 816.635,51	R\$ 641.642,19
FGTS MENSAL	R\$ 65.330,84	R\$ 51.331,38
BENEFÍCIOS	R\$ 114.917,03	R\$ 90.291,95
13º SALÁRIO	R\$ 68.052,96	R\$ 53.470,18
1/3 FÉRIAS	R\$ 22.684,32	R\$ 17.823,39
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 7.258,98	R\$ 5.703,49
PROVISÕES PARA RESCISÃO	R\$ 44.400,78	R\$ 34.886,32
Subtotal - Valores de RH	R\$ 1.139.280,42	R\$ 895.148,90
DESPESA DE SERVIÇO TERCEIROS ¹	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos	R\$ 75.622,47	R\$ 54.016,05
TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO		R\$ 2.176.067,85

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos



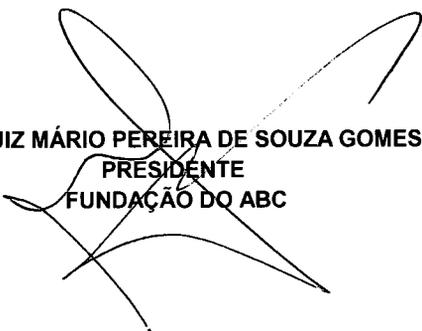
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS	VALOR
Outubro/2023	R\$ 174.557,56
Novembro/2023	R\$ 174.557,56
Dezembro/2023	R\$ 174.557,56
Janeiro/2024	R\$ 174.557,56
Fevereiro/2024	R\$ 174.557,56
Março/2024	R\$ 174.557,56
Abril/2024	R\$ 174.557,56
Maio/2024	R\$ 190.832,99
Junho/2024	R\$ 190.832,99
Julho/2024	R\$ 190.832,99
Agosto/2024	R\$ 190.832,99
Setembro/2024	R\$ 190.832,99
TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO	R\$ 2.176.067,85

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO
O presente instrumento vigorará entre: 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024.

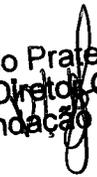
Santo André, 27 de setembro de 2023.



ALMIR CIGOTE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



DR. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DO ABC



Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC